RESOLUÇÃO Nº 085/2004 - CONSUNI

Aprova o Projeto do Curso de Mestrado Profissionalizante em Administração do Centro de Ciências da Administração — ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC e referenda a Portaria nº 1005, expedida pelo Reitor da UDESC em 21.10.2004, publicada no DOE nº 17.504.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 603/040, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2004, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 06 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Projeto do curso de Mestrado Profissionalizante em Administração do Centro de Ciências da Administração — ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2° - Fica referendada a Portaria nº 1005/04, expedida pelo Reitor da UDESC em 21.10.2004, publicada no DOE nº 17.504, que aprova, "ad referendum" dos Conselhos Superiores, o <u>Projeto do curso de Mestrado Profissionalizante</u> objeto da presente Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2004.

Prof^o. Anselmo Fábio de Moraes Presidente